



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE Nº 019/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO INSTITUTO DE CULTURA ARTÍSTICA MARACATU DAMA DE OURO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

O projeto de nº 019/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo solicita autorização legislativa para adquirir cota de patrocínio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Instituto de cultura artística Maracatu Dama de Ouro.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a aquisição pretendida, cumprindo, de forma responsável, a obrigação do município de fomento à cultura.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 019/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2023.

  
Rafael Cavalcante Lacerda  
Relator